



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Alceu Collares)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o abuso do poder econômico praticado por empresas transportadoras de veículos novos produzidos pelas montadoras instaladas no País.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as denúncias de crimes e infrações da ordem econômica atribuídas às empresas transportadoras de veículos novos provenientes das fábricas instaladas no território nacional.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo anterior será constituída por onze membros e igual número de suplentes, com prazo de cento e vinte dias, prorrogável até a metade, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e assessoramento, necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Consultoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Denúncias têm ocorrido apontando com clareza e riqueza de dados a prática de cartel e outros crimes de abuso do poder econômico, bem como infrações da ordem econômica por parte de grandes empresas nacionais e multinacionais de prestação de serviço na área de transporte de veículos novos produzidos pelas montadoras instaladas no País.

Esses fatos têm resultado em prejuízos para empresas e transportadores autônomos que atuam no ramo, impedidas de executarem o transporte de veículos novos, atividade cem por cento assumida pelos infratores.

Os prejuízos também atingem aos consumidores brasileiros que adquirem veículos zero quilômetro, já que o superfaturamento no preço dos fretes lhe é repassado integralmente. Nos últimos cinco anos, essa nociva prática lesou os consumidores em sete bilhões de reais. Somente neste ano, os prejuízos poderão superar os setecentos milhões de reais, uma vez que a ausência de concorrência faz com que os valores cobrados a título de frete estejam, no mínimo, duzentos reais a mais por unidade transportada do que o preço demarcado, razão pela qual a fixação do valor do frete deve ser investigada.

Constam como agentes dessa nociva conduta as empresas nacionais e multinacionais atualmente participantes da Associação Nacional das Empresas Transportadoras de Veículos (ANTV) que, em afronta à sociedade brasileira lesada, chegou a publicar em sua página na internet, propaganda em que declara efetuar o transporte de cem por cento dos veículos zero quilômetro produzidos no País. O mesmo site da ANTV revela que em pouco mais de dez anos, foram transportados 31,5 milhões de automóveis.

Documentos comprovam a formação de cartel na fixação dos preços dos fretes cobrados pelas empresas associadas, não



havendo qualquer diferença de valor.

Outras denúncias referem-se à formação de seletor clube formado pelo Sindicato dos Cegonheiros Autônomos de São Paulo (SINDICAN) que se auto-intitula “sindicato nacional”, que só admite novos sócios – condição indispensável para habilitação ao transporte de veículos zero quilômetro – mediante o expediente antidemocrático e ilegal denominado “compra de vaga”, pelo exorbitante valor que varia de cento e cinquenta a oitocentos mil reais.

Por vários testemunhos e documentos que poderão ser comprovados por esta CPI, ANTV e SINDICAN (este o braço político das empresas) impedem, a qualquer custo, que novos transportadores ingressem no mercado de carros novos, empregando mecanismos de violência, ameaças e toda a sorte de intimidação.

Em 1999, a Ford do Brasil decidiu contratar a transportadora Autoport, na época não vinculada a ANTV/SINDICAN. Como resultado, a montadora ficou 42 dias literalmente fechada por filiados ao SINDICAN, ocasião em que vários atos criminosos ocorreram, como incêndio em dezenas de caminhões-cegonha e suas cargas. Frente à tamanha pressão, houve recuo da montadora.

Em 2002, a Cat Log, responsável pela logística de transportes da unidade fabril da Renault, localizada em São José dos Pinhais, no Paraná, decidiu, unilateralmente, romper o contrato firmado com uma empresa gaúcha não vinculada a ANTV/ SINDICAN. Em seu lugar ingressou a multinacional Tegma, Gestão e Logística. Os prejuízos foram imediatos, demissão de 170 funcionários e 80 cegonheiros autônomos sem trabalho.

Em abril desse mesmo ano, conforme Boletim de Ocorrência policial, um caminhão-cegonha da referida empresa, carregado com onze automóveis zero quilômetro da marca Renault, foi incendiado de forma criminosa na Rodovia Presidente Dutra, no Rio de Janeiro. A constatação foi feita por perito da autoridade policial.



Atendendo à denúncia do Sindicato dos Cegonheiros Autônomos do Rio Grande do Sul (SINTRAVERS), o Ministério Público Federal investigou e comprovou a prática de cartel e ação concertada entre ANTV/ SINDICAN que prejudica transportadoras e cegonheiros autônomos, impedindo a livre concorrência. Como resultado, duas ações foram ajuizadas na Justiça Federal: uma Ação Civil Pública e uma Penal contra a General Motors do Brasil, o seu diretor de assuntos institucionais, Luiz Moan, ANTV e SINDICAN.

Em dezembro de 2003, o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul encaminharam “recomendação” à montadora Peugeot/Citroën, de Porto Real, orientando para a contratação de transportadores não vinculados a ANTV/SINDICAN.

Em abril, um grupo de oito concessionárias de São Paulo, contratou um pool de transportadoras (Transgabardo-RS, Transtana-SP e Transilva-ES) que apresentaram preços menores do que os praticados anteriormente.

O início dos carregamentos da fábrica de Porto Real já foi marcado por incidentes. Houve a necessidade da intervenção da força policial para garantir o ingresso e a saída dos novos transportadores do interior da fábrica. Durante um mês de operações, caminhões-cegonha do pool foram alvos de ataques através de bombas incendiárias lançadas contra as carretas, disparos de arma de fogo contra a cabina dos caminhões, ameaças de morte e, inclusive, explosão de granada na residência de um dos diretores de transportadora.

A pressão política e econômica da ANTV/ SINDICAN fizeram com que esse grupo de concessionárias decidisse pela rescisão do contrato com os novos transportadores, sob a alegação de que “havia um alto risco para ambos os lados”, concessionárias e transportadores.

Nota-se também com grande clareza que os responsáveis pelo monopólio e cartelização do setor parecem estar envoltos, até o momento, pelo manto da impunidade.

Pelo exposto, a criação desta Comissão Parlamentar de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inquérito destinada a investigar os crimes e infrações praticados contra a ordem econômica brasileira, por empresas nacionais e multinacionais com o apoio de instituições empresariais e sindicais representativas dos cegonheiros, transportadores de veículos novos produzidos nas montadoras instaladas no País, é necessária e conveniente, para a proteção da livre concorrência, do trabalho e dos consumidores, mediante a identificação e punição dos responsáveis pelo órgão competente.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2004 .

Deputado Alceu Collares